



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte



## PORTARIA Nº 021, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a FORNECEDORES DIVERSOS.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	VERÔNICA FREIRE		
Gestor:	ADRIANA GARCEZ		
Processo nº	010/2024	Vigência:	— Vigência:
Contrato nº	010/2024	22/04/2024	31/12/2024
Modalidade:	Dispensa Eletrônica nº 10/2024		
Contratados:	WYLLER PACIFICO(CNPJ:43.011.876/0001-46); CAVALCANTE & CIA LTDA (CNPJ: 10.655.938/0001-01); ELIAS AVELINO (CNPJ: 24.208.480/0001-49); IRILENE DA SILVA MATIAS (34.310.563/0001-06); RCP COMÉRCIO (CNPJ: 28.031.958/0001-69) E SATURNO DISTRIBUIDORA (CNPJ: 29.140.323/0001-62)		
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades do CRT-RN.		
Valor:	R\$ 17.015,95.		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**Art.4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



**Jeronimo Andrade**  
Presidente CRT-RN

Cientes:

FISCAL – VERÔNICA FREIRE

GESTOR – ADRIANA GARCEZ

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: [atendimento@crtrn.org.br](mailto:atendimento@crtrn.org.br) | Fone: (84) 3012-6007

[www.crtrn.org.br](http://www.crtrn.org.br)